



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00029/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR COM INCLUSÃO DE FONTE DE RECURSOS NO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1305/2018 de 18/12/2018 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64,

Considerando à autorização de alterações orçamentárias contidas no § 2º do art. 23 da Lei Municipal nº 1.297 de 25/06/2018 – Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2019, e art. 8º Lei Municipal nº 1.305 de 18/12/2018 – Lei Orçamentária Anual de 2019;

**Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Função: 15 - URBANISMO  
 Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA  
 Programa: 1503 - PROGRAMA PARQUES E JARDINS  
 Proj/Ativ.: 1.058 - CONSTRUÇ/REF/MELHORAMENTO DE PRAÇAS MUNICIPAL  
 Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
 Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS  
 Valor: R\$ 58.000,00

Art. 2º - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.009.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Função: 15 - URBANISMO  
 Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS  
 Programa: 1501 - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
 Proj/Ativ.: 1.056 - AQUIS. VEÍCULOS/MÁQU/DIV EQUIP. P/ DES URBANO  
 Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
 Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS  
 Valor: R\$ 21.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00029/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Unid. Orc.: 02.010.002 - COORDENADORIA SERVICOS RURAIS E ESTRADAS  
Função: 26 - TRANSPORTE  
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO  
Programa: 2601 - PROGRAMA ESTADAS VICINAIS E PONTES  
Proj/Ativ.: 1.083 - AQUIS. DIV EQUIP/VEÍCULO/CAMINHÕES E MAQUINAS  
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE  
Fonte: 192 - ALIENAÇÃO DE BENS  
Valor: R\$ 37.000,00

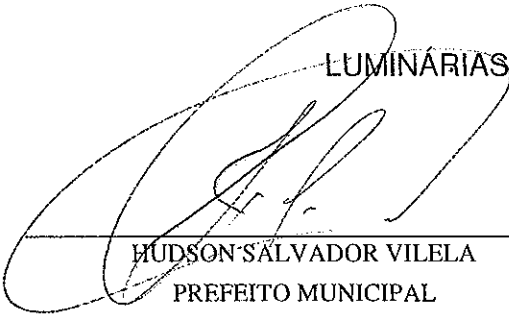


## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00029/2019, DE 30 DE MAIO DE 2019.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 30 DE MAIO DE 2019



HUDSON SÁLVADOR VILELA  
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 30/ maio 2019  
É VERDADE E DOU FÉ  
Aline S. Santos